



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.174, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidoras municipais para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas pelo Município de Nova Esperança, em conformidade com a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto n.º 4.640, de 9 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas “a” e “d”, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando nº 14.263/2025), em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 4.640, de 9 de março de 2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública direta do Município de Nova Esperança, especialmente em seus arts. 38 a 41;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, responsável pelo apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas, cujas atribuições serão voltadas para o aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, unificação dos entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento, nos seguintes termos:

I - Elaine Miriani de Souza

Matrícula: 3187

Cargo: Assistente Social

II - Vanessa Carlos dos Santos

Matrícula: 4469

Cargo: Assistente Social

III - Cleide Lopes Ribeiro

Matrícula: 2407

Cargo: Assistente Administrativo

Art. 2º Revogar a Portaria nº 13.746, de 27 de agosto de 2018, e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretária Municipal de Administração